



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84
PABX: (034) 3851-9800 - rh@carmodoparanaiba.mg.gov.br
<https://carmodoparanaiba.mg.gov.br/>

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.585 DE 4 DE MARÇO DE 2024.

Concede Gratificação a Servidora BENAIA CRISTE SILVA BASILIO DE DEUS, nomeada para responder por cargo em comissão através do Decreto Municipal nº 6.815, de 8 de novembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, a Constituição Estadual e a Constituição Federal, no interesse da Administração Pública,

DECRETA:

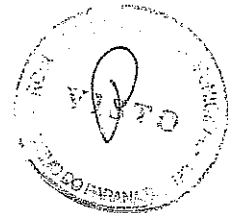
Art. 1º Fica concedido gratificação a Servidora BENAIA CRISTE SILVA BASILIO DE DEUS, nomeada para responder por cargo em comissão através do Decreto Municipal nº 6.815, de 8 de novembro de 2022, nos termos do artigo 12 da Lei Municipal nº 2.009, de 4 de dezembro de 2009, no percentual de 30 % (trinta por cento), sobre o vencimento base do cargo em comissão.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2024.

Carmo do Paranaíba (MG), 4 de março de 2024.

CÉSAR CAETANO ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.



CARMO DO PARANAÍBA - MG

Atesto que este ato ficou publicado de

4 / 3 / 24. 4 : 4 / 24